

doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, destinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao processo SEI nº 08106.006699/2023-40, a contar da data da publicação (CI 157/SESP/SEJUSP)

Matrícula	Nome	Função
122711021	CAP QAOPM <b>Graciele</b> Rodrigues Camolez Favaro de Menezes	Presidente
94755021	ST QPPM <b>Ezequias</b> Martins dos Santos	Membro
10656021	3º SGT QPPM <b>DIOGO</b> HENRIQUE RODRIGUES PREZA	Membro
56479024	<b>CARLOS</b> ALBERTO ANTUNES DE LIMA	Suplente
86312025	<b>ANGELICE</b> MARIA NERY DA SILVA	Suplente

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**PORTARIA "P" Nº. 132/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**Considerando** o requerimento das servidoras interessadas datado em 31/07/2023;

**Considerando** os pareceres favoráveis das respectivas chefias, conforme demonstrado na CI nº1508/2023/DAO/SEJUSP subscrito pelo Diretor do DAO e no Despacho subscrito pelo Coordenador Geral Adjunto de Perícias datado em 07/08/23 sobre o requerimento,

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

**RESOLVE:**

**Remover**, de ofício, no interesse e na conveniência do serviço, as servidoras abaixo relacionadas, relativos aos prontuários, cargos/funções, classes e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar da publicação, concedendo 02 (dois) dias de trânsito** com base no Inciso I, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº31/050955/2023).

PRONT.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
495816022	Ana Maria Braga de Souza	Perita Criminal	3ª	CGP/CG/MS	DAO/CG/MS
495324022	Natália Franco Pasquantonio de Carvalho	Agente de Polícia Científica	3ª	DAO/CG/MS	CGP/CG/MS

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 135, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna - CI nº 1514/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 10 de agosto de 2023;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **João Paulo Gehre Anderson**, Perito Criminal, matrícula nº 426478022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Aquidauana**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Jacqueline Barbosa de Oliveira Insaurole, Perita Criminal, matrícula 125621023, **no período de 08 a 17/08/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 136, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 00163/URPIPP/DAUR/SEJUSP/2023, de 10 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, o servidor **Rogério Aparecido da Silva**, Perito Papiloscopista, matrícula 109186022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da **Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Ponta Porã**, **com efeitos a contar da data da publicação**.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 137, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 00163/URPIPP/DAUR/SEJUSP/2023, de 10 de agosto de 2023,

**R E S O L V E:**

**Designar**, a servidora **Kalline Rodrigues Moreira**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 501043022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção**, símbolo DAPC-7, na **Unidade Regional de Perícia e Identificação - URPI de Ponta Porã**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, **com efeitos a contar da publicação**.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias